



PORTARIA Nº 092 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.069-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3969/96, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97; com fruição no período de 04 de março de 1998 a 03 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedo Voto
SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE N.º 0001
BOVO DE UMUARAMA

Stamp: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Diário Oficial
Educação



PORTARIA Nº 022 198

Concede Licença Prêmio à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora de Carteira de Identidade RG nº 2.138.069-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3969/96, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de março de 1998 a 03 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PADO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

Antonio Fernando Scaravaca
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 20 / 03 / 19 98
DE N.º 6951
UMUARAMA, 20 / 03 / 1998
Colli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Antonio Fernando Scaravaca
PREFEITO MUNICIPAL